



DECRETO Nº. 321, de 06 de agosto de 2020.

“Dispõe sobre alteração da composição dos Membros do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR”.

O Sr. **FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município, em seu art. 91, inciso IX...

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 001/2020/CONTUR, datado de 05 de agosto de 2020, da lavra da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, solicitando alteração dos Membros do Conselho Municipal de Cultura - CONTUR, sob protocolo nº. 06661/2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada, a partir desta data, a composição dos Membros Titulares e Suplentes, para compor o **Conselho Municipal de Turismo – CONTUR**, para o mandato de 02 (dois) anos. Conforme representações e indicações abaixo discriminadas:

ENTIDADES GOVERNAMENTAIS	
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT	
Jean Sávio da Silva Ricarte	Titular
Wilma Lúcia Marinho da Silva	Suplente
Secretaria Municipal de Educação – SEMED	
Ivaneide Ribeiro de Vasconcelos	Titular
Maria da Conceição Cardoso Campos	Suplente
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA	
Neyla Maria Farias de Azevedo	Titular
Herlon Fabrício da Silva e Silva	Suplente
Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI	
Queila Pinheiro dos Santos	Titular
Tenilson Santos da Silva	Suplente
ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS	
Associação dos Taxista de Óbidos – ATO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044 – RAMAL 204/207
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 - Centro – CEP: 68.250-000
Email: pmosemad@gmail.com

Fredinaldo Sampaio Alves	Titular
Aldo Junior Caetano	Suplente
Associação Carnavalesca Unidos do Morro – ACUM	
Joziel Silva dos Santos	Titular
Anilson Cantuário de Assunção	Suplente
Associação Comercial e Empresarial de Óbidos – ACEO	
Jeane Maria Sousa dos Santos	Titular
Wanderley Augusto Sousa da Silva	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº. 125, de 17 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 06 de agosto de 2020.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrada e publicada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 06 de agosto de 2020.

MARIA ANDRÉA DA SILVA RODRIGUES GONÇALVES
Secretária Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano e.e